



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações

Avisos 3

Tributação

Notificações 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A**:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Complementar nº 055/2010, de 17 de junho de 2010, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em regime estatutário, mediante aprovação em décimo segundo lugar no Concurso Público nº 001/2023, o Sr. **ROGERIO PAULO DE CARVALHO**, RG nº 22.584.045-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, SQC.E, Padrão CE-10-A, T.I, EV-1, junto ao Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Ubarana, especificamente junto ao serviço de Transporte do Ensino Universitário (Unidade Orçamentária – TRANSPORTE - ENSINO UNIVERSITARIO).

Parágrafo único – A documentação referente ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela legislação e pelo Edital de Concurso Público, necessária à nomeação e assunção ao cargo foi analisada aprovada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubarana, mediante “cheq list” que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Determina, outrossim, ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, que adote as medidas necessárias ao competente registro junto ao prontuário do servidor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas posteriormente, se necessário.

Ubarana, 14 de abril de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO, 013/2.025, PROCESSO: 023/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBARANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

No dia 30 de abril de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No dia 30 de abril de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No dia 30 de abril de 2.025 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 14 de abril de 2025

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Tributação

Notificações



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

EDITAL DE COBRANÇA

Nº 001/2025

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE UBARANA-SP

A Fazenda Pública do Município de Ubarana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virgínio dos Santos, nº 505, Centro, Ubarana-SP, CEP 15.225-045, **NOTIFICA** os contribuintes listados a comparecer no Setor de Tributação desta municipalidade, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, para QUITAR OU PARCELAR DÍVIDAS EM ABERTO, nos termos da Lei nº 1.277/2024, referente a IMPOSTO, TAXAS E/OU PREÇOS PUBLICOS relativos os anos de 2020 à 2024, conforme consta em nossos arquivos.

Caso o contribuinte não concorde com a cobrança deverá apresentar um pedido de revisão, que será analisado administrativamente pelos setores competentes.

Se o débito já tiver sido quitado, solicitamos que compareça, munido do comprovante de pagamento, ao Setor de Tributação desde município a fim de regularizar a situação.

Informamos que a inadimplência poderá gerar INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITOS (SCPC/SERASA), PROTESTO DO TÍTULO E ATÉ COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA.



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

FAZENDA PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE UBARANA-SP

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Código de Dívida	Valor do débito atualizado até a data do Edital
LUIZ ANTONIO GORDONI	XXX.168.XXX-XX	122260, 122538, 122805, 123356, 123479, 126101, 126295, 129316, 129561, 129781, 130240, 130347, 133428, 133572.	R\$. 3.192,97
JEFFERSON FABRICIO CORREA DE ALCANTARA	XXX.672.XXX-XX	130224	R\$.206,40
THIAGO HENRIQUE MORETTI DA SILVA	XXX.055.XXX-XX	130214, 132492	R\$.557,56
FABIO RODRIGO FURQUIM - ME	XX.829.563/XXXX-XX	127582	R\$.250,18
ALINE MARIANO RODRIGUES	XXX.718.XXX-XX	131133, 135083	R\$.255,57
APARECIDO MARTINS VIEIRA e outros	XXX.350.XXX-XX	122548, 129571	R\$.9.412,95
AIRTON RODRIGUES	XXX.781.XXX-XX	132203	R\$.42,85



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

APARECIDO RICARDO DOS SANTOS	XXX.061.XXX-XX	134058	R\$.34,24
ROSINEI SOARES VIOLIM	XXX.538.XXX-XX	123836, 125288, 127369	R\$.726,31
ROSELI NOGUEIRA PASSIN	XXX.911.XXX-XX	132099	R\$.81,16
ANDRE SENA CORDEIRO - ME	XX.164.150/XXXX-XX	104600	R\$.255,64
DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA	XX.130.580/XXXX-XX	127547, 134796	R\$.316,71
GUERINO GENARI	XXX.753.XXX-XX	124902, 129668, 132051, 132515	R\$.1.051,83
SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO	XXX.710.XXX-XX	129723	R\$.456,56
APARECIDA JUNIOR FERMINO	XXX.051.XXX-XX	129743, 132316	R\$.340,15
JORGE RENATO HASHIMOTO	XXX.450.XXX-XX	125050, 132199	R\$.1.669,74

Ubarana-SP, 14 de abril de 2025

Antonio Aparecido de Almeida
Lançador